



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br  
Site: ufr.br/conselhos



## DECISÃO Nº 002/2022-CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo Conselho durante a reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo nº 23129.017363/2020-36,

### DECIDE:

**Art. 1º** Recomendar ao Conselho Universitário (CUNI) que aprecie a proposta de regulamentação das atividades do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*

Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE